

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CONTRATO N° 20180148

PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2018-26 FMS

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Travessa Moacir Fernandes de Souza, sn, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.985.215/0001-98, representado pelo(a) Sr.(a) BENEDITO COSTA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF n° 360.677.171-15, residente na Av. 13 de Maio N 650, e de outro lado a firma DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n° CNPJ 22.778.969/0001-20, estabelecida à RUA D, N° 95, PD INDEPENDENCI, Imperatriz-MA, CEP 65906-240, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente na RUA FORTUNATO BANDEIRA, N° 1732, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz-MA, CEP 65907-010, portador do(a) CPF 248.567.623-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão n° 9/2018-26 FMS e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000781	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO ENVELOPADO Caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	50.000,00	0,300	15.000,00
000800	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML DEXCLORFENIRAMINA solução oral 0,4 mg/mL.fr.com 100mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	1,700	3.400,00
000804	IBUPROFENO GOTAS Ibuprofeno gotas - frasco com 20 ml.	FRASCO	5.000,00	2,150	10.750,00
000815	NIMESULIDA 100MG Comprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,138	6.900,00
000822	PARACETAMOL 20 MG COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	COMPRIMIDO	10.000,00	0,140	1.400,00

AV. 13 DE MAIO, 272. C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



000830	tradutor oficial. CINARIZINA 25 MG Comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,090	180,00
000832	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,065	650,00
000838	CAPTROPIL 50MG COMPRIMIDO Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,080	2.400,00
000857	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 , 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.800,00	0,320	576,00
0912	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	1,220	61,00
001235	FLUOR GEL TOPICO 200 ML	UNIDADE	20,00	10,500	210,00
001638	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX. COM 100 UNID.	CAIXA	200,00	23,500	4.700,00
001660	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,040	2.000,00
001662	ACETILCISTEINA XAROPE INFANTIL Aparência Líquido Claro Índice de refração 1,452 Peso p/ml a 20°C 0,973g Ponto de ebulição 140°C Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação e validade.	UNIDADE	2.000,00	7,100	14.200,00
001665	AMINOFILINA COMPRIMIDO 100 MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,060	60,00
001666	AMOXICILINA 250MG/5ML FRASCO 60ML Para suspensão oral 250mg/5ml fr. com 60mL a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	6,300	31.500,00
001672	AZITROMICINA SUSPENSÃO Pó para suspensão oral frasco com 15 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	5,300	5.300,00
001678	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	12.000,00	0,150	1.800,00
001682	CETOCONAZOL 20MG/G CREME Creme tubo 30g. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	3.000,00	2,950	8.850,00
001690	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 0,5 MG ELIXIR	FRASCO	5.000,00	2,100	10.500,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DEXAMETASONA comprimido 0,5 mg. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001696	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000,00	0,110	330,00	
DIGOXINA 0,25mg comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001701	ENALAPRIL MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,100	2.000,00	
Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001706	FLORAX ADULTO FLACONETE	FRASCO	200,00	2,700	540,00	
Dose única. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001708	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00	0,050	1.500,00	
FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001712	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	3.000,00	3,000	9.000,00	
frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001721	LIDOCAÍNA GEL 2 20MG/GA 20MG/G BISNAGA	BISNAGA	200,00	3,000	600,00	
Com 30gr, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001724	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30.000,00	0,060	1.800,00	
Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
127	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	30.000,00	0,070	2.100,00	
Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001730	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90.000,00	0,010	900,00	
Comprimido sulcado 850mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001732	METOCLOPRAMIDA 10MGG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18.000,00	0,090	1.620,00	
Comprimido 10mgg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.						
001735	METRONIDAZOL NISTATINA CREME VAGINAL	CAIXA	2.000,00	7,750	15.500,00	
Tubo 50g + aplicador, caixa com 50 tubos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e						

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001740	NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA CREME TUBO	2.000,00	1,700 3.400,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001746	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50 FRASCO	2.000,00	3,600 7.200,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001747	NITROFURAZONA POMADA TÓPICA 500 GRAMAS POTE	80,00	9,990 799,20
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001749	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA OU COMPRIMIDO CAPSULA	30.000,00	0,090 2.700,00
Capsula 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001755	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	2.000,00	0,120 240,00
Comprimidos ou cápsulas, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001762	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	50.000,00	0,035 1.750,00
Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001772	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	50.000,00	0,060 3.000,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
00178	VITAMINA COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 20ML GOTAS FRASCO	800,00	3,350 2.680,00
Frasco conta gota com 20ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001809	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO COMPRIMIDO	15.000,00	0,092 1.380,00
Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001834	AMICACINA SULFATO 500 MG AMPOLA AMPOLA	300,00	2,300 690,00
Injetável 500 mg ampola 2 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
001837	AMPICILINA SÓDICA 500 MG INJETAVEL AMPOLA	1.000,00	3,650 3.650,00
Ampola + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001841	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA DIPIRONA INJETAVEL AMPOLA	10.000,00	1,650	16.500,00
Solução injetável ampola 5 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001847	CLINDAMICINA 600MG INJETAVEL AMPOLA	500,00	3,600	1.800,00
Solução injetável 150mg/mL ampola ou F.A. 4mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001851	COMPLEMENTO B INJETAVEL AMPOLA	7.000,00	0,980	6.860,00
A base de ácido fólico, cálcio, cloreto de colina, cobalto, cobre, ferro, fluor, fósforo, iodo, magnésio, niacina, pantotetonato de cálcio, riboflavina, sódio, solubil de fósforo, veículo QSP, vitamina A, B1, B12, C, D3, E, uso veterinário.				
001857	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 2ML AMPOLA	10.000,00	0,580	5.800,00
DIPIRONA sódica 500 mg/ml ampola 2mL. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001860	ETILEFRINA CLORIDRATO INJETAVEL AMPOLA	300,00	1,380	414,00
Solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001864	GENTAMICINA SULFATO 40MG INJETAVEL AMPOLA	3.000,00	1,160	3.480,00
Solução injetável 40mg ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001869	GLICERINA SUPOSITÓRIO PARA ADULTO 200MG UNIDADE	250,00	1,500	375,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001870	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO/AMPOLA FRASCO	2.000,00	1,980	3.960,00
Pó para solução injetável 100mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001871	HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA FRASCO	2.000,00	3,000	6.000,00
pó para solução injetável 500mg FA+diluyente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001875	METOCLOPRAMIDA 5MG/MLG/ML AMPOLA 2 ML AMPOLA	4.000,00	0,640	2.560,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
001878	ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO	300,00	3,120	936,00
Puro, líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

001885	PROMETAZINA 50MG/ML AMPOLA 2ML INJETAVEL Solução injetável 50mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	1,400	1.400,00
001892	SORO GLICOSADO 500ML SF Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	30.000,00	2,680	80.400,00
001895	SORO RINGER SIMPLES 500ML SF Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5.000,00	3,280	16.400,00
001899	VITAMINA K SOLUÇÃO INJETÁVEL Em ampola de 5ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	1,350	675,00
001900	SORO FISIOLÓGICO 250ML SF Embalagem: frasco com 250 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	5.000,00	2,570	12.850,00
001901	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	100,00	5,000	500,00
001903	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 45 - COM 100 UNIDADES Agulha descartável espinhal 26G x 3 1/2 - 80 x 5, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, estéril, embalado individualmente, caixa com 25 un Agulha descartável 13x3, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, estéril, embalado individualmente, caixa com 25 un	CAIXA	50,00	7,750	387,50
001905	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 - COM 100 UNIDADES Agulha descartável espinhal 25 x 6, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, estéril, embalado individualmente, caixa com 25 un Agulha descartável 13x3, c/ponta uniforme tipo quincke, s/rebarbas ou imperfeições para evitar a dilaceração dos tecidos da medula, canhão translúcido com visor para proporcionar rápida e fácil visualização do líquido, afunilado, isento de ângulos internos p/facilitar a reinserção do mandril, estéril, embalado individualmente, caixa com 25 un	PEÇA	50,00	9,000	450,00
001909	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 08 - COM 100 UNIDADES Descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	50,00	10,600	530,00
001915	ALCOOL ETILICO 70% Para desinfecção hospitalar. Preço fixo e anti-espuma antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77 (v/v) que corresponde a 70 em peso, com ação antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas,	LITRO	200,00	5,600	1.120,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001918	laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro. ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM COM 12 UNIDADES PACOTE	50,00	6,920	346,00
001923	100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESTETOSCOPIO UNIDADE	10,00	102,200	1.022,00
001926	De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS, acondicionado em estojo próprio e registrado no Ministério da Saúde. ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,50M COM 12 UNIDADES PACOTE	400,00	5,890	2.356,00
001930	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento NBR 14056, embalagem pacote com 12 rolos ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M COM 20 UNIDADES CAIXA	10,00	41,240	412,40
001936	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. CAMPO OPERATORIO 45 CM X 50 CM COM 50 UNIDADES CAIXA	20,00	31,750	635,00
001940	campo cirúrgico, composto por um filme de polietileno, recoberto por adesivo hipoalergênico em sua área incisinal, medindo aproximadamente 60 cm x 60cm, esterilizado em raio gama, cobalto 60, medindo externamente aproximadamente 90 x 45cm, compatível com anti-sepsia a base de clorhexidina. Embalado individualmente, caixa c/10 un FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0, SEM AGULHA CAIXA	20,00	99,000	1.980,00
001941	Fio para sutura, catgut cromado n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0, SEM AGULHA CAIXA	20,00	100,000	2.000,00
001943	Fio para sutura, catgut cromado, n.3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 circulo cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal. Embalagem individual em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.4-0, COM 70CM, AGU CAIXA	20,00	100,000	2.000,00
001944	LHA DE 2,5CM Fio para sutura, catgut cromado n.4.0, 70cm, com agulha de 2,5cm, 1/2 circulo cilíndrica. FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.5-0, CX COM 24 CAIXA	20,00	100,000	2.000,00
001945	Fio para sutura, catgut cromado n.5.0, 70cm, com agulha, caixa com 24 unidades. FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.0, COM AGULHA, CX CAIXA	20,00	99,000	1.980,00
001946	24 UNIDADES Fio para sutura, catgut simples, n.0, fio com 70cm de comprimento, agulha de 4.0cm, 3/8 circulo cilíndrica. Embalagem: caixa com 24 unidades, impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.1, COM AGULHA, CX CAIXA	20,00	99,000	1.980,00
001948	24 UNID. Fio para sutura, catgut simples, 70cm, n.1, com agulha de 3cm, caixa com 24 unidades. FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0, COM AGULHA, C CAIXA	20,00	99,000	1.980,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



OM 24 UNIDADES			
Fio para sutura, catgut simples n. 3-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001949	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, COM AGULHA, C CAIXA	20,00	99,000
OM 24 UNIDADES			
Fio para sutura, catgut simples n. 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001950	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.4-0, SEM AGULHA, C CAIXA	20,00	99,000
OM 24 UNIDADES			
Fio para sutura, catgut simples n. 2-0, fio com 70 cm de comprimento, sem agulha, em caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001951	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.5-0, COM AGULHA, C CAIXA	20,00	99,000
OM 24 UNIDADES			
Fio para sutura, catgut simples n. 5-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm caixa com 24 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001954	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 UNIDADE	500,00	0,890
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
001957	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 UNIDADE	5.000,00	0,880
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente ao objetivo, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade.			
001959	CLAMP UMBILICAL UNIDADE	300,00	0,585
Descrição e Características Gerais: descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, macio, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade umbilical e proporcionar níveis adequados de oxigenação, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito.			
001960	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2000ML UNIDADE	400,00	0,850
Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,40 cm de comprimento, com clamp dentado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do início do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvaziamento com clamp deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação e registro no Ministério da Saúde.			
001968	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 COM 500 UNIDAD PACOTE	600,00	12,500
Descartável, 100 algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
001969	ELETRODO ADULTO DESCARTÁVEL UNIDADE	500,00	0,510
De prata clorado, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610imiar de perda auditiva, compatível com uso em equipamento auditivo marca Bera, modelo 101610. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
001970	EQUIPO MACROGOTAS UNIDADE	10.000,00	1,400
Estéril, para administração de soluções parenteral com injetor lateral autocicatrizante, constituído de ponta perfurante para ampola plástica e entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento flexível, pinça rolete de alta precisão. Embalagem: em papel grau cirúrgico, visor transparente com dados de identificação, procedência, tipo, data de esterilização e tempo de validade.			

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



001975	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M DESCARTAVEL Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	6,490	6.490,00
001977	ESTETOSCOPIO SIMPLES Constituído de um conjunto que inclui peça de auscultação de alta sensibilidade que fica em contato direto com o peito do paciente; tubo condutor de som e hastes de contato com os ouvidos do aplicador. O aparelho deverá captar o som dos batimentos cardíacos, diretamente no peito do paciente e conduzir aos ouvidos do aplicador. A peça de auscultação que fica em contato direto com o peito do paciente deverá ser de forma circular, com no mínimo 4,0 cm de diâmetro, dotada de dispositivo que permita cessar a auscultação com um simples giro da peça. As hastes do aparelho que ficam em contato com os ouvidos do aplicador deverão ser de aço inoxidável com as extremidades revestidas em material macio (silicone, borracha ou material plástico) que torne confortável a utilização do aparelho. As hastes deverão ser unidas entre si por uma lâmina metálica em forma de U, também confeccionada em aço inoxidável. O tubo condutor entre a peça de contato com o peito do paciente e a haste de auscultação deverá ter no mínimo 50 cm de comprimento. O aparelho deverá ser de uso profissional. Deverá possuir Registro ou Certificado de Isenção do Ministério da Saúde.	UNIDADE	20,00	25,160	503,20
001979	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 24 X 30CM COM 100 UNIDA Filme radiológico, dimensões 24 x 30cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	8,00	305,000	2.440,00
001980	FILME RADIOLOGICO, DIMENSÕES 30 X 40CM Filme radiológico, dimensões 30 x 40cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	8,00	498,000	3.984,00
001987	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM AGULHA, CAIXA C OM 24 UNIDADES Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	39,900	798,00
001993	FITA AUTOCLAVAVEL, DIMENSÕES 19MM X 30M Fita adesiva, em PVC, autoclavável, cor laranja, dimensões 19 mm x 30 m, para marcação de instrumental cirúrgico. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	50,00	5,350	267,50
001998	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M FRALDA, descartável geriátrica, tamanho M, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,400	140,00
002003	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P PARA CRIANCAS DE 02 A 0 6 KG FRALDA, descartável, tamanho P, para crianças de 02 a 06 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,150	115,00
002004	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91CM Tipo queijo, não esteril. Embalagem rolo 91 x 91cm.	UNIDADE	100,00	44,000	4.400,00
002008	GLUTARALDEIDO SOLUÇÃO 20MG/ML GALÃO 1000ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GALÃO	36,00	47,500	1.710,00
002009	GLUTARALDEIDO SOLUÇÃO 20MG/ML GALÃO 5000ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	GALÃO	6,00	104,640	627,84
002011	INALADOR PARA NEBULIZAÇÃO Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	5,00	159,000	795,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002012	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	25,00	7,920	198,00
002013	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL Completo, composto de máscara, copo e extensão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	KIT	25,00	7,920	198,00
002015	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 COM 100 UNIDADES Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	10,00	28,200	282,00
002021	LUVA CIRURGICA DESCARTÁVEL Nº 7,0	UNIDADE	1.000,00	1,450	1.450,00
002025	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EXTRA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300,00	21,900	6.570,00
002029	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P COM 100 UNIDADES	CAIXA	300,00	22,000	6.600,00
002034	ÓLEO DE GIRASSOL 100ML Frasco 100 mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	40,00	12,730	509,20
002040	RIODINE DEGERMANTE 1000ML Frasco contendo 100 mL, embalagem com dados do fabricante, composição, data de fabricação e prazo de validade.	LITRO	70,00	19,320	1.352,40
002042	SCALPE DESCARTÁVEL Nº19 Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	0,250	250,00
002046	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML AGULHA DE 25 X 08MM Embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	5.000,00	0,450	2.250,00
002049	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML AGULHA DE 25 X 08MM Embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada a óxido de etileno.	UNIDADE	6.000,00	0,220	1.320,00
002052	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60,00	0,940	56,40
002055	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60,00	0,890	53,40
002059	SONDA DE FOLLEY N. 12 2 VIAS 02 vias, balão de 30 mL, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	3,200	160,00
002061	SONDA DE FOLLEY N. 18 02 VIAS Balão de 30 mL, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	3,400	170,00
002066	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	0,800	40,00
002067	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	0,800	40,00

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



002070	de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA	UNIDADE	50,00	0,890	44,50
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002074	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA	UNIDADE	50,00	1,200	60,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002077	SONDA URETRAL N. 12	UNIDADE	50,00	0,880	44,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002079	SONDA URETRAL N. 18	UNIDADE	50,00	0,880	44,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002083	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	30,00	11,900	357,00
	De máxima e mínima com temperatura interna e externa, dois valores, 1 cabo extensor de 3 metros, escala em Celsius: interna de - 10 graus C a + 60 graus C e externa de - 50 graus C a + 70 graus C, escala em Fahrenheit: interna de + 14 graus F a + 140 graus F e externa de - 58 graus F a + 158 graus F. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
002086	TINTURA DE IODO 1000ML	UNIDADE	30,00	33,760	1.012,80
	Proporção 3/1, para uso laboratorial. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.				
002092	FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.5-0, COM AGULHA CX COM 2 CAIXA 4 UNIDADES	CAIXA	20,00	37,000	740,00
	Fio para sutura, em nylon monofilamentar n. 5-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de círculo, cortante, cuticular. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002211	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA	BISNAGA	300,00	3,370	1.011,00
	Pomada tópica, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
002212	AGUA OXIGENADA 3 VOLUME 1000 ML	FRASCO	120,00	6,400	768,00
	Embalagem: frasco plástico de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
002213	AGUA oxigenada 3. Embalagem: frasco plastico de 01 litro, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
	DEXAMETASONA 4MG INJETAVEL	AMPOLA	6.000,00	0,700	4.200,00
	DEXAMETASONA injetável ampola 4mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
002219	CONHA DE MADEIRA	PACOTE	20,00	12,900	258,00
	PACOTE COM 100 UNIDADES				
002232	MICROSBRUSH COM 100 UNIDADES	FRASCO	20,00	23,750	475,00
027632	ACIDO FOSFORICO	UNIDADE	30,00	9,500	285,00
027633	AGUA DESTILADA	UNIDADE	30,00	0,260	7,80
027637	AMBU PARA RECEM NASCIDO	KIT	1,00	248,580	248,58
027644	BICARBONATO DE SÓDIO	UNIDADE	15,00	1,440	21,60

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



027654	CLORETO DE SÓDIO 20 10ml INJETÁVEL	AMPOLA	1.000,00	0,350	350,00
027669	FUMARATO DE FORMOTEROL 12/400 mg (ALENIA)	COMPRIMIDO	1.000,00	3,300	3.300,00
027671	ISOSSORBIDA 05mg	COMPRIMIDO	1.000,00	0,200	200,00
027672	ISOSSORBIDA 10mg	COMPRIMIDO	1.000,00	0,560	560,00
027676	KIT PAPANICOLAU P	KIT	2.000,00	1,800	3.600,00
027683	MASCARAS, CAIXA	CAIXA	20,00	8,330	166,60
027693	SCALPE DESCARTÁVEL Nº 25	UNIDADE	4.000,00	0,360	1.440,00
027697	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	60,00	0,980	58,80
027698	SULFATO DE MAGNÉSIO	FRASCO	100,00	0,610	61,00
027702	TOUCAS DESCARTÁVEIS PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	60,00	9,000	540,00
027707	VICRIL 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	15,00	300,000	4.500,00
			VALOR GLOBAL R\$		467.093,22

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 467.093,22 (quatrocentos e sessenta e sete mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-26 FMS são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2018-26 FMS, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura até 30/05/2019, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo

Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 9/2018-26 FMS_.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim;
2. O Objeto licitado deverá ser entregue pela CONTRATADA, na sede da CONTRATANTE, sem nenhum custo adicional;
3. Após feita a solicitação de compra pela CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas para fazer a entrega, o não cumprimento incidirá na quebra de contrato;
4. Os volumes contendo o produto deverão estar, ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.
5. O Objeto licitado deverá ser entregue na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE em dia e em horário de expediente normal;
6. Qualquer despesa com o transporte e/ou extravio da mercadoria, ficará a cargo da CONTRATADA.
7. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 412.101220126.2.076 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = \frac{6}{365 \times 100}$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da unição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7- não celebrar o contrato;
- 2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 9/2018-26 FMS, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). BENEDITO COSTA FERREIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

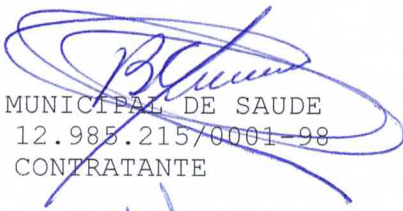
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 29 de Junho de 2018

AV. 13 DE MAIO, 272, C., BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE




FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ (MF) 12.985.215/0001-98
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 22.778.969/0001-20
CONTRATADO (A)

Testemunhas:


Nº: 365-229.092-20

2. 
CPF: 895.488.762-72